



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Vereadora  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



PROJETO DE LEI Nº 027 /2024

**Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo e Vereador Marcos Frese Miller.**

**"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, A CAMPANHA DENOMINADA "JUNHO VIOLETA", DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO ACERCA DO ABANDONO E VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA."**

**A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo, a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Casimiro de Abreu a campanha de conscientização denominada "JUNHO VIOLETA", a ser celebrada anualmente no mês de junho, no âmbito do município, com o objetivo de promover a conscientização e prevenção acerca do abandono e violência contra a pessoa idosa.

**Art. 2º** São objetivos do "JUNHO VIOLETA":

- I - promover atividades para conscientização da população para enfrentamento da violência contra a pessoa idosa;
- II - promover formas de conscientizar e apoiar idosos, cuidadores e familiares;

PROT Nº 0498/2024  
Em, 25/06/2024  
Eisy Myrian, Montoya  
Diretora de Protocolo  
Port. Nº 024/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Vereadora**  
**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**



III - ampliar a divulgação dos canais que recebem denúncia de abandono e violência contra pessoas idosas;

IV - divulgar as formas de acompanhamento físico e psicológico disponíveis para a pessoa idosa vítima de abandono e violência.

**Art. 3º**A implantação, coordenação e acompanhamento do "JUNHO VIOLETA" ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º**Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, 14 de junho de 2024.

**Maria de Fátima P. Canêjo Francisco**  
**Vereadora**

**Marcos Frese Miller**  
**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Casimiro de Abreu a campanha "Junho Violeta", de conscientização e prevenção contra o abandono e a violência dirigida à pessoa idosa. A proposta surge em um momento crucial, considerando o envelhecimento progressivo da população brasileira e o alarmante aumento dos casos de violência contra os idosos.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que a população idosa no Brasil continuará a crescer, atingindo cerca de 29% da população até 2050. Infelizmente, esse aumento populacional também tem sido acompanhado por um aumento significativo nos casos de violência contra os idosos. O Disque 100, canal de atendimento para denúncias de violação dos direitos humanos, registrou um aumento de 53% nas denúncias de violência contra os idosos de 2019 para 2020, totalizando cerca de 77 mil denúncias. A tendência preocupante continuou em 2021, com mais de 30 mil denúncias registradas até o primeiro semestre.

Diante desse cenário alarmante, é fundamental adotar medidas concretas para combater a violência contra os idosos. A instituição da campanha "Junho Violeta" no calendário oficial do município representa um passo importante nessa direção. A campanha não apenas aumentará a conscientização sobre a gravidade da violência contra os idosos, mas também promoverá a prevenção e a denúncia desses casos.

Além disso, o projeto de lei está em conformidade com a Constituição Federal, que confere competência aos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local. Não há inconstitucionalidade no projeto, uma vez que não viola a reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

### **Justificativa:**

**1- Prevenção Proativa:** Implementar uma campanha de conscientização, como o "Junho Violeta", é uma medida proativa para prevenir o aumento da violência contra os idosos. Ao educar a população sobre os sinais de abuso e a importância de proteger os idosos, é possível evitar que os casos ocorram ou se agravem.



**2- Promoção da Cultura de Respeito:** Mesmo que os números atuais de violência contra idosos sejam baixos, é essencial promover uma cultura de respeito e cuidado com os idosos desde cedo. Uma campanha de conscientização pode ajudar a criar essa consciência na comunidade, fortalecendo os laços familiares e comunitários e reduzindo o risco de abuso.

**3- Preparação para o Futuro:** Antecipar-se ao problema é fundamental para lidar eficazmente com a violência contra os idosos no futuro. Embora os números possam ser baixos atualmente, o envelhecimento da população e outras mudanças sociais podem levar a um aumento desses casos. Portanto, é melhor agir agora para estar preparado para desafios futuros.

**4- Promoção do Bem-Estar:** Além de prevenir a violência, uma campanha de conscientização também pode promover o bem-estar geral dos idosos. Ao destacar a importância de cuidar e respeitar os idosos, a comunidade pode se tornar mais solidária e inclusiva, proporcionando um ambiente mais saudável e acolhedor para todos.

Portanto, mesmo que os casos de violência contra idosos sejam atualmente baixos em Casimiro de Abreu, implementar uma campanha de conscientização como o "Junho Violeta" pode trazer inúmeros benefícios a longo prazo, garantindo o bem-estar e a proteção dos idosos em toda a comunidade.

Referência: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2124>

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, 14 de junho de 2024.

**Maria de Fátima P. Canêjo Francisco**  
Vereadora

**Marcos Frese Miller**  
Vereador